

Santo André, 22 de junho de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2036/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2023

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 49/2023 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A “LEI SEGURANÇA ESCOLAR”, A QUAL CRIA UM “BOTÃO DE PÂNICO” E UM SISTEMA DE DETECÇÃO DE METAIS NAS UNIDADES ESCOLARES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Preparamos o ofício nº 175/2023 - G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, informando sobre a manutenção do veto ao autógrafo nº 49/2023.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

